

GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.332

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira
2 A 4 DE DEZEMBRO DE 2023

AÇÃO. Objetivo da campanha é incentivar a população a realizar testes rápidos, destinados a pessoas sexualmente ativas

Porto Feliz realiza campanha de prevenção do HIV e sífilis neste mês

» A Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Saúde, realizará do dia 1º até dia 8 de dezembro a Campanha de Prevenção do HIV e sífilis na campanha “Fique Sabendo 2023” nas unidades básicas de saúde.

O objetivo da campanha, de acordo com a prefeitura do município, é incentivar a população a realizar testes rápidos, destinados a pessoas sexualmente ativas, principalmente as que nunca realizaram o teste, bem como a conscientização sobre as medidas de Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).

O diagnóstico precoce contribui para a diminuição da transmissão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa infectada pelo vírus. Os testes rápidos estarão disponíveis em todas as unidades de saúde do município do interior paulista.

Neste sábado (2), as equipes de saúde estarão na Praça

O diagnóstico precoce contribui para a diminuição da transmissão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa infectada pelo vírus

13 de maio, no bairro Popular, orientando a população sobre a importância da realização dos testes para detecção de HIV e sífilis, além de hepatite B e C.

O Brasil registrou mais de 122 mil novos casos de sífilis entre janeiro e junho de 2022. Os números foram divulgados nesta semana pelo Ministério da Saúde.

COMBATE AO HIV.

O mês de dezembro é dedicado à mobilização con-



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Porto Feliz realiza campanha de prevenção do HIV e sífilis neste mês; saiba como participar da ação

tra a Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis, no que é chamado de “Dezembro Vermelho”. Esse mês chama a atenção para o número de casos e os desafios que ainda travam o diagnóstico precoce do HIV.

Segundo informações da World Health Organization, existem hoje 38,4 milhões de pessoas no mundo que vivem com HIV, e este dado vem crescendo de forma preocupante, com uma média de 1,5 milhão de novos casos por ano.

No Brasil, são 50 mil novos casos por ano e 950 mil pessoas vivendo com o HIV, 27% delas sem tratamento e o Ministério da Saúde estima ainda que mais de 100 mil brasileiros desconhecem que possuem o HIV.

A doença ainda não tem cura mas as pesquisas avançam para um cenário cada vez mais positivo para os portadores do vírus em todo o mundo. (GSP)

Caravana de Natal chega a Porto neste domingo; confira trajeto

Na noite de domingo (3) Porto Feliz irá receber a Caravana de Natal da Coca-Cola; início está marcado para as 20h30

» Na noite deste domingo (3) Porto Feliz irá receber a Caravana de Natal da Coca-Cola. Está previsto um grande desfile com caminhões decorados com temas natalinos para o entretenimento da população da cidade, no clima da magia desta época do ano. O início está marcado para às 20h30.

CONFIRA O TRAJETO.

Av. Getúlio Vargas;
Rua Nilton Prado - segue;
Rua Rui Barbosa - à direita;
Rua Vicente Guarani - à direita;
Rua Julio Prestes de Albuquerque - à esquerda;
Rua Antônio Martins Sam-

paio - à direita;
Rua Barão do Rio Branco - à esquerda;
Rua Altino Arantes - à direita;
Rua André Rocha - segue;
Praça Dr. José Sacramento Silva - segue;
Rua José Bonifácio - à direita;
Av. Antônio Pires de Almeida - à direita;
Final - Próximo ao local da Feira Noturna.

CARAVANA COCA-COLA.

A tão tradicional Caravana Iluminada da Coca-Cola Femsa chegou à cidade de São Paulo. Com o tema “Desperte o Papai



DIVULGAÇÃO/PM/JP

Caravana Iluminada da Coca-Cola é destaque na Capital e em diversas cidades do interior de SP

Noel que Há em Você”, a ação, que resgata e fortalece a magia do Natal, iniciou sua rota na última quinta-feira (23), às 19h, no Pão de Açúcar Morumbi, zona sul da capital paulista.

“A Caravana Iluminada é uma ação muito representativa - por meio dela conseguimos estar próximos das pessoas nas diversas localidades em que atuamos. Dessa forma, a mensagem de positividade e espírito natalino se fortalece cada vez mais. Estão todos convidados para sentir a magia da nossa caravana de Natal”, explicou Luciano Sá, gerente de Experience & Prestige Accounts da Coca-Cola Femsa Brasil.

Com cinco caminhões representando mensagens do Natal, a atração itinerante traz ambientes instagramáveis, além de ilusionismo. (GSP)

Ativação do 5G será liberada em todo o Estado nesta segunda-feira

» Na próxima segunda (4), a ativação do sinal de internet 5G estará liberada em todas as 645 cidades do estado de São Paulo. As operadoras estarão autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) a iniciar, a partir desta data, a prestação do servi-

ço. O sinal 5G está disponível em 145 cidades paulistas, 22% do total, e agora avançou para abranger todo o Estado.

É necessário que a partir de agora os municípios atualizem a chamada “lei das antenas”, para que as operadoras saibam onde os novos equi-

pamentos podem ser instalados e invistam na infraestrutura do 5G. Algumas cidades inclusive já concluíram esse processo. Nas demais, o ideal é que as alterações sejam feitas o quanto antes. No fim do ano passado, 61 municípios paulistas contavam com leis

atualizadas. Hoje, já são 234, apontam dados da InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE).

O avanço é resultado do programa TecnoCidades, lançado em abril pelo Governo de São Paulo para acelerar a chegada do 5G e promover a inovação nas cidades paulistas. Desde então, InvestSP e SDE informaram que vêm mobilizado gestores locais de todas as regiões do Estado

para informar sobre os impactos positivos do 5G no serviço público, na atração de investimentos e na geração de emprego e renda, além de orientar os municípios no processo de atualização das leis.

ANTENAS PARABÓLICAS.

Com a ativação do 5G liberada em todo o Estado, moradores de qualquer cidade já têm o direito de solicitar a troca gratuita das antenas parabólicas de TV tradicionais pe-

las digitais. O procedimento é necessário porque, até o fim de 2024, o sinal dos equipamentos antigos será desligado para evitar interferências com o 5G.

Para ter acesso à antena digital sem custos, a pessoa ou família precisa: ser beneficiária de algum programa social do governo federal e registrada no Cadastro Único; e possuir uma parabólica convencional com sinal ativo. (Leonardo Sandre, sob supervisão de Matheus Herbert)

ISSN 2177-0624



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fjp.gazetasp.com.br>

SAÚDE. As chamadas arboviroses causam reações parecidas, como febre e dores no corpo, e precisam de acompanhamento médico

Governo de SP alerta sobre sintomas de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*

» Durante a Semana Estadual de Mobilização Social contra o *Aedes aegypti*, a Secretaria de Estado da Saúde busca conscientizar a população sobre as doenças transmitidas pelo mosquito. Apesar da dengue, chikungunya e Zika Vírus compartilharem sintomas semelhantes, cada uma possui sinais específicos que, observados, facilitam o diagnóstico clínico. O tratamento adequado, prescrito e supervisionado por um profissional de saúde, é fundamental para a recuperação do paciente.

“Nos primeiros quatro dias de infecção os sintomas são muito inespecíficos; não é possível diferenciar! Só que a chikungunya dá uma dor intensa nas articulações, com possibilidade de edemas, enquanto a dengue causa uma dor mais generalizada, com incômodos inclusive atrás dos olhos, por exemplo. Já o Zika Vírus costuma causar mais manchas avermelhadas pelo corpo,

junto com coceira. Na grande maioria dos casos, a febre está presente independente de qual for o vírus. No caso do Zika, a alteração de temperatura costuma ser mais branda”, explica a assessora em saúde pública do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), Nathalia Cristina Soares Franceschi.

O período de incubação das arboviroses varia entre três e cinco dias, em média. A identificação precisa da doença em cada caso requer um exame de anticorpos, possível apenas após o sexto dia do início dos primeiros sintomas. Um exame de sangue realizado entre o primeiro e o quinto dia dos sintomas também pode identificar o vírus presente no organismo do paciente.

“É importante que qualquer pessoa que manifeste sintomas como febre, dores no corpo ou manchas avermelhadas após uma picada de mosquito busque assistência médica imediatamente,



BANCO DE IMAGENS/GOVERNO FEDERAL

Segundo o governo, caso haja suspeita de uma arbovirose é importante procurar atendimento médico

te, para prevenir possíveis complicações. A dengue, em situações mais graves, pode levar a hemorragias. É crucial estar atento aos sinais de alerta”, afirma Nathalia Cristina Soares Franceschi.

Caso haja suspeita de uma arbovirose, mesmo que a pessoa não apresente mais sintomas e esteja recuperada, é importante retornar ao atendimento médico após seis dias do início do primeiro sintoma para realizar o exame.

PREVENÇÃO.

A Secretaria de Estado da Saúde, segundo a assessora da pasta, realiza permanentemente ações de apoio aos municípios, que são responsáveis pelo trabalho de campo para a prevenção às doenças causadas pelo mosquito. O diagnóstico e o tratamento para as doenças são oferecidos de forma integral e gratuita por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). (GSP)

Unesp abre 457 vagas para cursos de graduação

Inscrições para as qualificações são gratuitas e devem ser feitas pelo site da Vunesp; prazo vai até 11 de dezembro

» A Universidade Estadual Paulista (Unesp) abriu as inscrições para o processo seletivo “Olimpiadas Científicas Unesp 2024”, com 457 vagas adicionais em cursos de graduação destinadas a participantes e medalhistas das Olimpíadas de Conhecimento.

Os interessados não precisam estar inscritos no Vestibular Unesp 2024 e deverão se cadastrar, de forma gratuita, pelo site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br). O prazo para inscrições e envio do upload dos documentos comprobatórios da

Os interessados não precisam estar inscritos no Vestibular Unesp 2024 e deverão se cadastrar, de forma gratuita, pelo site da Fundação Vunesp

premiação vai até 11 de dezembro.

As 457 “vagas olímpicas” estão distribuídas para cur-

sos das três áreas: 81 vagas na área de Biológicas, 260 em Exatas e 107 em Humanas, com oportunidades para as cidades de Araraquara (31 vagas), Assis (21), Bauru (41), Botucatu (27), Dracena (8), Franca (14), Guaratinguetá (32), Ilha Solteira (38), Itapeva (16), Jaboticabal (14), Marília (20), Ourinhos (8), Presidente Prudente (46), Registro (8), Rio Claro (20), Rosana (14), São João da Boa Vista (11), São José do Rio Preto (46), São José dos Campos (2), São Vicente (12), Sorocaba (8) e Tupã (20).

O processo seletivo considera 65 Olimpíadas de Co-



DIVULGAÇÃO/CPS

A Universidade Estadual Paulista (Unesp) abriu as inscrições para o processo seletivo ‘Olimpiadas Científicas Unesp 2024’

nhocimento, com opções para eventos regionais, nacionais, iberoamericanos e internacionais. A lista completa pode ser vista na resolução do processo seletivo, documento disponível para consulta nas páginas

da Unesp (vestibular.unesp.br) e da Vunesp. O resultado da seleção olímpica será divulgado em 22 de dezembro.

Além das vagas olímpicas e do Vestibular Unesp 2024, está previsto ainda o preenchimento de eventuais va-

gas remanescentes do exame vestibular da Unesp para candidatos que fizeram o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2022 ou 2023. O período para que os participantes declarem interesse e participem das chamadas seguintes para matrícula vai de 29 de fevereiro a 5 de março de 2024, com cadastramento gratuito pelo site da Vunesp.

Outras duas modalidades de ingresso nos cursos da graduação da Unesp em 2024 são o Vestibular (Provão) Paulista Seriado, porta de entrada exclusiva para alunos das escolas estaduais paulistas (escolas técnicas e rede regular), e o vestibular do meio do ano.

Para obter informações sobre os cursos de graduação da Unesp, pode acessar a página do Guia de Profissões em www.unesp.br/guiadeprofissoes. (GSP)

Inscrições para o vestibular das Fatecs vão até 12 de dezembro

» As inscrições para o processo seletivo das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) estão abertas até 12 de dezembro pelo site vestibularfatec.com.br. O valor integral da taxa é de R\$ 84. A prova será realizada no dia 7 de janeiro do próximo ano.

No processo seletivo do primeiro semestre de 2024, as Fatecs oferecem 19.445 vagas para as unidades de todo o Estado de São Paulo. Desse total, 14.581 são destinadas ao vestibular das Faculdades de Tecnologia e 4.864 vagas aos candidatos do Provão Paulista. São mais de 90 opções em cursos superiores de tecnologia gratuitos.

As Fatecs disponibilizam computador e acesso à internet para a inscrição no Vestibular. Cabe ao interessado entrar em contato com a uni-

Atualmente, o número de matriculados nos cursos tecnólogos das Faculdades de Tecnologia supera 90 mil estudantes

dade para saber datas e horários de atendimento.

As unidades são administradas pelo Centro Paula Souza (CPS), autarquia do Governo do Estado de São Paulo vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Atualmente, o número de matriculados nos cursos de graduação tecnológica das

Faculdades de Tecnologia supera 90 mil estudantes.

INSCRIÇÕES.

Para concorrer a uma das vagas, é preciso ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio ou equivalente, desde que no ato da matrícula o candidato comprove a conclusão do curso.

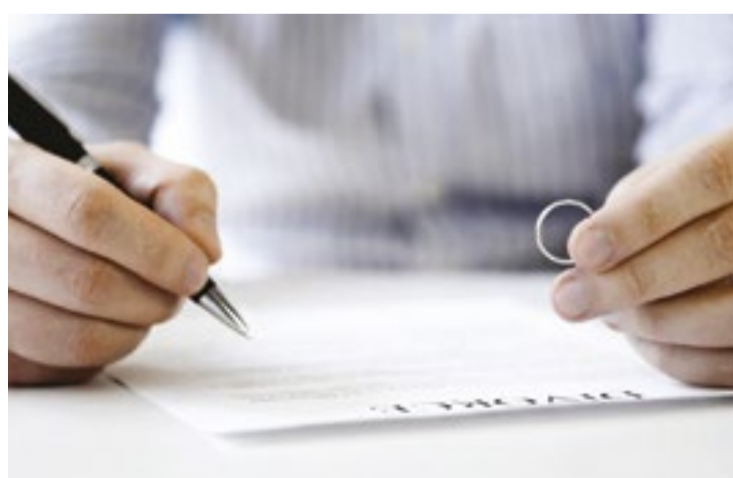
A inscrição deve ser feita pelo site até as 15 horas de 12 de dezembro. É necessário preencher a ficha de inscrição, o questionário socioeconômico e pagar a taxa de R\$ 84 em dinheiro, em alguma agência bancária, ou via internet, pelo aplicativo bancário ou ainda com cartão de crédito, por meio da ferramenta getnet, disponível na internet. O prazo para o pagamento termina no último dia de inscrições. (GSP)

SP promove mutirão de regularização do estado civil

» A Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC), por meio do Centro de Integração da Cidadania (CIC), promove neste dia 2 de dezembro, das 9h às 13h, o Mutirão de Regularização do Estado Civil.

A ação ocorre em 12 unidades localizadas na região metropolitana de São Paulo (Cajamar, Casa da Cidadania, do Imigrante, Feitiço da Vila, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Grajaú, Guarulhos, Leste, Norte, Oeste e Sul) e cinco do interior do Estado de São Paulo (Campinas, Jundiá, Juquiá, Pirapora do Bom Jesus e São Vicente).

Organizada em parceria com a Defensoria Pública de SP, a ação oferece atendimentos de causas consensuais de divórcio; união estável; regularização de guarda e pensão. No dia, os interessados



FREEPIK

Ação oferece atendimentos como os de causas consensuais de divórcio, união estável, regularização de guarda e pensão

devem estar em posse dos seguintes documentos: RG e Cadastro de Pessoa Física (CPF); documentos para avaliação financeira; comprovante de residência; certidão

de casamento; documentos dos bens adquiridos durante a constância do casamento ou união estável; e certidão de nascimento dos filhos. (GSP)



Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br



CORONEL ESMÉDIO Revelando atletas

Mais uma atleta do Coronel Esmédio Basket Club se destaca na modalidade. Ana Clara da Silva Parra foi campeã do Brasileiro de Seleção Sub-16 jogando pela Seleção Paulista. No ano passado, Ana Clara defendeu a equipe Ituana na categoria Sub-18. Agora em 2023 participou nas categorias de base Sub-16 e Sub-18 da Associação Desportiva Santo André. Ana Clara seguiu os passos outras estrelas reveladas pelo Coronel Esmédio Basket Club como Gilmar Amaral (que joga em Joinville/SC), Monique Teresa (está em Portugal), Luana Leite e Anna Oliveira (ambas jogando e estudando nos EUA). Se você tem idade entre 7 de 11 anos e quer se juntar ao Coronel Esmédio Basket Club basta comparecer à quadra da escola, de segunda a sexta-feira, das 17h às 20h30.



Mutirão

Nesta semana a Secretaria de Serviços Públicos realizou um mutirão de limpeza, de varrição e cata-galho nos bairros Vila América e Vila Manduquinha. As equipes realizaram o recolhimento de entulho e limpeza de canteiros. A ação

tem como objetivo eliminar a sujeira acumulada, eliminando criadouros e abrigo de animais, como ratos, baratas, escorpião e mosquitos.

Saresp

A Secretaria Municipal de Educação informou nesta semana aos pais e responsáveis pelos alunos dos 2º e 5º das Escolas Municipais de Porto Feliz que o Saresp (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo) será aplicado no dia 5 de dezembro nas unidades escolares municipais.

O Saresp é um instrumento de avaliação anual que monitora o desempenho dos alunos do Estado. Por isso, é de extrema importância que todos os alunos participem da realização da prova no dia 5 de dezembro.

Curso Senai

O Centro Municipal de Iniciação Profissional “Roberto Moreau” (CEMIP/SENAI) de Porto Feliz está com vagas gratuitas e limitadas para os cursos de Pintor de Obras, 5S, Eletricista, Google Cloud e Arduino.

As vagas são para alunos a partir dos 16 anos. Para fazer a inscrição é preciso apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar.

Novas quadras

No Minicentro Durval de Campos (Rafael Alcalá), foram concluídos nesta semana a pintura e demarcação da quadra esportiva. E a quadra de Beach Tennis, a primeira da cidade, recebeu cascalho. O Minicentro também ganhou novas árvores, Sibipirunas.

Em outro local — a Praça das Flores (Bepim) — a Secretaria de Serviços Públicos iniciou a construção da segunda quadra de Beach Tennis.

Cobertura

Na segunda-feira (27) os trabalhadores colocaram as últimas telhas na cobertura da quadra da escola de Altos do Jequitibá. O prédio terá doze salas de aula e receberá cerca de 350 alunos de Altos do Jequitibá e bairros vizinhos.



Uma coisa é certa: fugir da luta a gente não foge. Todos estão aqui para votar

Vereador e líder de governo na Câmara, Marcelo Tuani (PTB) durante discurso na sessão extraordinária

DUAS CADEIRAS. Com atualmente onze vereadores, a proposta aumentaria para treze

Câmara rejeita aumentar número de vereadores

» Todos os vereadores da Câmara de Porto Feliz propuseram e assinaram a proposta de emenda à Lei Orgânica do município para discutir o aumento de duas novas cadeiras na composição da Câmara Municipal. Com atualmente onze vereadores, a proposta aumentaria para treze o número de vereadores eleitos para a eleição municipal do próximo ano. Pela lei eleitoral, Porto Feliz já poderia ter quinze vereadores na Câmara. A mudança abaixo do número máximo foi rejeitada por oito a dois, durante a sessão extraordinária realizada nesta quarta-feira (29).

Às vésperas da votação do projeto, o vereador Adilson de Jesus Casagrande (MDB) divulgou um vídeo nas redes sociais criticando a alteração. Apesar das críticas, Casagrande havia assinado a tramitação e discussão do projeto na Câmara em reunião entre os onze vereadores, dias antes da sessão.

O presidente da Câmara, Paulo Adriano Benedetti (Republicanos), pediu a palavra durante a sessão e criticou o colega Adilson Casagrande chamando-o de “incoerente”. “É com respeito e comprometimento com os princípios democráticos que me dirijo a vocês hoje. Como presidente dessa Casa Legislativa, meu papel é segurar que os processos democráticos e a vontade de popular sejam respeitados. Recentemente, um dos vereadores expressou sua opinião em um vídeo de forma incoerente, tendo em vista que o mesmo se posicionou a favor em uma reunião com todos os vereadores poucos dias atrás. Porém, agora ele diz não



O projeto foi rejeitado, em primeira discussão, por oito votos contra dois. Apenas os vereadores João Augusto Fávero (Dr. João Fávero/PP) e Luís Antônio Gutierrez Ruiz (Teko/PSDB) votaram a favor

concordar. O vídeo gerou discussões e preocupações entre a população. No entanto, é fundamental esclarecer que, como defensor da democracia, meu compromisso é permitir que todos os projetos relevantes sejam devidamente analisados e debatidos no plenário”, justificou.

“O projeto propõe um aumento no número de cadeiras para acompanhar o crescimento populacional de Porto Feliz. Nossa cidade tem tido um desenvolvimento notável e os desafios que enfrentamos exigem uma representação proporcional e eficiente.

Os dois novos vereadores custariam ao Legislativo de Porto Feliz cerca de R\$ 147 mil por ano, entre salários e encargos previdenciários

A legislação nos permite aumentar o número de cadeiras até quinze, considerando nossa população que ultrapassa 55 mil habitantes. Entretanto, o projeto propõe um aumento de onze para treze cadeiras, mostrando um equilíbrio entre a necessidade de representação. Permitir que o projeto tramite não significa que sou a favor dessa proposta, mas que estou garantindo que a decisão final seja tomada pelos representantes eleitos”, completou Benedetti.

Leia na matéria abaixo mais detalhes sobre o projeto. (AC)

Entenda como funciona o aumento do número de vereadores na Câmara

De acordo com a Lei Eleitoral, para a alteração entrar em vigor na próxima eleição, a mudança no número de cadeiras deve ocorrer até as convenções partidárias

» A quantidade de vereadores de um município é determinada de acordo com número de habitantes. Segundo o último Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Porto Feliz é composta por 57 mil pessoas, possibilitando até quinze cadeiras na composição do Legislativo. Quatro a mais que a composição atual e duas a menos que o proposto pelo projeto.

De acordo com Legislação Eleitoral, município de até 15 mil habitantes pode ter nove vereadores; entre 15 a 30 mil habitantes pode eleger até treze. Há cerca de duas décadas Porto Feliz já poderia ter treze vereadores.

Já as cidades entre 50 a 80 mil habitantes – é o caso de Porto Feliz – podem eleger quinze vereadores. De acordo com o Censo de 2010, Porto Feliz já somava mais de 50 mil habitantes, portanto, há mais de uma década já poderia ter quinze cadeiras na Câmara.

Também segundo a Lei Eleitoral, para a alteração entrar em vigor na próxima eleição, a mudança no número



De acordo com o Censo Demográfico do IBGE, há mais de uma década Porto Feliz já poderia ter quinze cadeiras na Câmara

de cadeiras deve ocorrer até as convenções partidárias, realizadas entre os dias 20 de julho a 5 de agosto do ano eleitoral. “O aumento no número de cadeiras é a medida que melhor condiz com a realidade atual no tocante à representatividade popular junto à Casa de Leis, uma vez que a população porto-felicense teve um crescimento de 15,5%

em comparação com o Censo de 2010”, justifica o texto do projeto.

O vereador Luís Antônio Gutierrez Ruiz (Teko/PSDB) disse ser favorável à mudança. “A nossa população cresceu. É enorme. Os bairros cresceram. Como que os vereadores vão dar conta da cidade inteira? A gente tem que ter mais representatividade. Estamos

amparados pela Constituição Federal, que é a Lei Magna do País”, disse o tucano.

O líder de governo na Câmara Marcelo Tuani (PTB) falou sobre como funciona o complexo processo eleitoral e destacou ser uma matemática complicada para entendimento da população. Tuani disse que não mudou o voto e criticou Casagrande pela exposição negativa sobre o projeto. “Uma coisa é certa: fugir da luta a gente não foge. Todos estão aqui para votar. Se for para sim ou não, ninguém está fugindo da luta. Ninguém está fugindo da sua obrigação enquanto legislador, enquanto vereador. Então, não é por causa de um videzinho mal intencionado que eu vou mudar o meu voto meu voto. Vai permanecer como já tinha pensado antes”, disse.

O projeto foi rejeitado, em primeira discussão, por oito votos contra dois. Apenas os vereadores João Augusto Fávero (Dr. João Fávero/PP) e Teko votaram a favor do aumento do número de vereadores em Porto Feliz. (AC)





EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Eleições 2024 - I. Em pouco menos de um ano a cidade de SP realizará novas eleições municipais. Marcada para o dia 6 de outubro de 2024, a disputa que definirá o próximo mandato de prefeito e vereadores bate às nossas portas com características muito particulares. Ao contrário do que se observa em eleições para a presidência ou para os governos dos estados, o processo ideológico perde força em eleições municipais. As escolhas de prefeito e vereadores têm impacto direto no cotidiano das cidades e o eleitorado tende a se sentir inseguro para apostar em grandes mudanças, o que favorece os políticos que já ocupam cargos públicos. O conservadorismo em eleições municipais pode ser confirmado pelos números. Em 2020, 63% dos prefeitos que tentaram a reeleição no país conseguiram a vitória. Dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) mostram que, em 2000 e 2004, o índice de reeleição de prefeitos foi de 58% em todo País, chegando a 67% em 2008. Em 2012, o percentual foi de 55% e apenas em 2016 é que observamos uma situação de exceção, com taxa de reeleição de 47%.

Eleições 2024 - II. A reeleição é, portanto, uma tendência, embora não seja uma regra. A máquina pública, por si só, não garante a vitória. Também não ganhará a eleição aquele candidato que apostar apenas na onda da polarização como trunfo eleitoral. Em 2020, o eleitor mostrou-se cansado dos discursos de ódio e intolerância, tanto pró-Bolsonaro, quanto pró-Lula, sendo que o PT reduziu o número de prefeituras e Bolsonaro elegeu apenas 10 de 45 vereadores a quem apoiou publicamente. Em 2024, legendas e candidatos precisarão de criatividade para se aproximarem do eleitor. Um dos maiores desafios que se apresentam para o próximo ano é justamente o distanciamento de uma considerável parcela da população, cada vez mais desinteressada pelo processo eleitoral. Dentro deste cenário, os jovens merecem ser observados mais atentamente.

Bem-Estar de São Paulo. Desenvolvido pelo Instituto Orbis para a Associação Paulista dos Empreendedores do Circuito das Compras (APECC), o Índice mensura o quanto a população está satisfeita em morar na capital paulista. Em uma escala de 0 a 10, o centro de SP ficou com média de 4,96, acima da média dos demais bairros (4,868). O dado faz parte de uma ampla pesquisa conduzida pelo instituto sobre uma série de itens da cidade. Vale destacar que a pontuação do Índice é fortemente influenciada pela renda familiar – na faixa até R\$ 1.212,00 a média fica em 4,61; enquanto na outra ponta, quem tem renda familiar acima de R\$ 18.181,00 ficou com média de 5,77. As mulheres também são mais críticas, com média de 4,80 contra 4,96 dos homens. Já por faixa etária, os jovens de até 24 anos (5,05) e os idosos acima de 70 (5,47) tiveram as maiores médias.



Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

CÂNCER E IMPOTÊNCIA

Pacote do Veneno aprovado pelo Senado aumentará consumo passivo de agrotóxicos

O Senado Federal aprovou na última terça-feira, com apenas um voto contrário, o Projeto de Lei 1459/2022.

Mais conhecida como Pacote do Veneno, a nova legislação disciplina a fabricação e o uso de agrotóxicos, tramitava no Congresso Nacional há quase duas décadas e vai facilitar o registro de novos venenos agrícolas. O PL enfrenta forte resistência de entidades ligadas à saúde coletiva e recebeu quase dois milhões de assinaturas contrárias da sociedade. Até a Organização das Nações Unidas demonstrou preocupação formal contra o projeto. Mas, o lobby do agronegócio e das multinacionais do setor químico venceu.

Cálculos do Instituto Nacional do Câncer (INCA) apontam que o País despeja mais de um milhão de toneladas de agrotóxicos nas lavouras a cada ano. Isso faz do Brasil o maior consumidor mundial de venenos agrícolas.

Levando em consideração os números apurados pelo INCA, cada brasileiro ingere passivamente cinco quilos/litros de pesticidas e inseticidas a cada ano.

O INCA alerta que o consumo dos agrotóxicos está diretamente relacionado à infertilidade, impotência, abortos, malformações fetais, alterações no sistema imunológico e vários tipos de câncer.

E a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que 80% dos casos de câncer estão relacionados à exposição a agentes químicos.

Pessoas que trabalham diretamente nas lavouras estão mais suscetíveis a intoxicações. Porém, a exposição a resíduos de agrotóxicos nos alimentos e no ambiente pode afetar toda a população.

E a principal crítica ao Pacote do Veneno amplia o poder de decisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) na liberação de novos defensivos agrícolas. E o MAPA normalmente é comandado pelo agronegócio, setor diretamente interessado no lucro fácil garantido pelos agrotóxicos.

Pior: o texto aprovado pelos senadores reduz a competência do Ministério da Saúde na aprovação de novos venenos agrícolas.

O novo marco regulatório estipula um prazo máximo de 24 meses para análise e autorização de uso dos novos produtos. Mas, o relator do projeto no Senado, Fabiano Contarato (PT/ES), retirou do texto final a anuência tácita no registro de novos defensivos. Esse mecanismo estava previsto na redação original aprovada pela Câmara dos Deputados, em caso de superação do prazo limite para análise.

Para Contarato, tal instrumento poderia abrir a possibilidade de concessão de registro e comercialização no País de moléculas sem que tenham sido avaliadas pelos órgãos brasileiros competentes.

O INCA também critica a permissão do uso no Brasil de agrotóxicos já banidos em outros países. Esse é o caso do glifosato, um dos herbicidas mais comuns nas lavouras brasileiras, reconhecido como provável causador de câncer e alvo de condenações milionárias na justiça norte-americana.

O Mapa Brasil – Intoxicação de Agrotóxico de Uso Agrícola por Unidade da Federação, mostra que mais de 25 mil intoxicações foram registradas

no período 2007 a 2014, totalizando 3.125 ao ano. O saldo foi de 1.186 mortes, 148 por ano ou uma a cada dois dias e meio. Entre os mortos nesse período estão 343 bebês.

As estatísticas, no entanto, estão subestimadas. Os pesquisadores acreditam que, para cada caso registrado, 50 outros não são notificados, o que permite calcular que a soma de registros de intoxicação por agrotóxicos alcançaria 1,2 milhão de ocorrências.

Farinha pouca...

A saca de 60 quilos de feijão preto atingiu o maior valor da história, em dólar, no final de novembro. Segundo o Instituto Brasileiro do Feijão (Ibrafe), os estoques do grão estão zerados e o céu é o limite até a chegada da safra de verão, a ser colhida a partir do final deste mês. Outra alternativa é a importação da Argentina. De acordo com o Ibrafe, a saca chegou a R\$ 385,00, o equivalente a US\$ 77,00, no Paraná, maior produtor de feijões do Brasil.

...meu feijão primeiro

Em São Paulo também há mais compradores do que vendedores de feijão carioca. E os preços também estão em alta. A percepção do setor é que o consumidor tem condição de absorver os preços mais altos porque algumas regiões do País já viveriam em regime de pleno emprego. Ou seja, na leitura desses interlocutores do setor, com o desemprego supostamente abaixo de 5% da população economicamente ativa e com o aumento no valor do Bolsa Família desde o início do Governo Lula, houve aumento na renda das famílias...

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600



GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • Periodicidade: Semanal • Preço/Exemplar: Gratuito • São Paulo: Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • Representantes em Brasília: (61) 3321-3440 • Agências de Notícias: Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador



Como só acontece nos pequenos municípios brasileiros, a nossa cidade também é pródiga em acontecimentos cômicos ocorridos por ocasião das acirradas campanhas eleitorais, e que ficaram registrados de forma indelével na história e na memória de muita gente. É importante lembrar que a campanha eleitoral é o período em que os partidos políticos e seus respectivos candidatos se apresentam para a população na disputa pelos preciosos votos que possam garantir suas eleições.

Ao mesmo tempo em que é uma oportunidade para que os candidatos divulguem suas plataformas políticas e conquistem os eleitores, a campanha eleitoral também se transforma em um período que requer atenções dobradas para evitar os percalços do caminho, sempre constantes, perigosos e capazes de alterar, até mesmo, o resultado das eleições! Via de regra as campanhas eleitorais constituem o palco das atenções e dividem as opiniões dos eleitores.

Cada partido desempenha sua estratégia matematicamente calculada pelos respectivos marqueteiros, com a finalidade de conquistar a preferência popular. Tudo precisa estar rigorosamente planejado e nada, absolutamente nada, pode dar errado. Pois bem!

Nos antigos tempos da velha Terra de Araritaguaba, quando a campanha eleitoral alcançava seu momento culminante e os ânimos dos eleitores já estavam bem acirrados, foi anunciado um monumental comício na praça principal, com a presença de um político famoso que concorria a um cargo eletivo muito importante para o interesse geral da nação.

Festivamente os simpatizantes desse candidato se aglomeraram na praça

O “Beijo” do Candidato

pública à espera do político preferido, ao passo que, nas imediações, um grupo considerável de eleitores adversários ficou na espreita, apenas observando o acontecimento e, obviamente, torcendo por um tropeço que pudesse prejudicar as pretensões do político rival.

Quando o candidato se aproximou do palanque onde seria realizado o propagado comício e desceu do carro, foi uma explosão de vivas e de música! Ainda e como os troços invariavelmente acontecem no decorrer das campanhas eleitorais, o candidato deu um passo em falso, cambaleou e caiu, oportunidade em que o locutor responsável pela apresentação do evento abriu o microfone e imediatamente anunciou: “Vejam senhores! O nosso candidato, num gesto sublime de grande amor a esta cidade, acaba de beijar o chão de Porto Feliz”!

Ao mesmo tempo, entretanto, e para vilipendiar a queda do adversário, o grupo político que se encontrava à espreita no aguardo de uma oportuni-

dade para diminuir o concorrente, não perdeu tempo e ao som de alguns instrumentos musicais entou, de forma muito vibrante, aquela famosa marcha carnavalesca que diz: “você pensa que cachaça é água / cachaça não é água não / cachaça vem do alambique / água vem do ribeirão”!

Confusão à parte, a verdade é que o festejado candidato era bem conhecido por gostar, realmente, de uma boa cachaça, e o grupo adversário já vislumbrava a grande possibilidade de um espetacular tropeço do respeitável político, em pleno fechamento da sua campanha eleitoral!

Coincidências à parte, não se pode duvidar que em se tratando de campanha eleitoral todo cuidado, por maior que seja, sempre será muito pouco! Este “causo”, indiscutivelmente, pode servir de precioso alerta aos futuros “navegantes”!!! Foi um dia na história passada / Desta gente que alegre se diz / Bandeirantes que daqui partiram / Encheram de glórias o Porto Feliz!



O STF e a liberdade de imprensa

Impossível não repercutir a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na última quarta-feira (29), ao afirmar que a imprensa pode ser civilmente responsabilizada por declarações e entrevistas que venham a imputar, falsamente, crimes a terceiros. Entretanto, a tese delineada pelo STF deve ser aplicada em situações excepcionais e exigirá três requisitos cumulativos:

1. A empresa jornalística não tomou as devidas cautelas para verificar a veracidade da informação;
2. Havia indícios concretos de que a acusação era falsa na época da divulgação;
3. A empresa jornalística não concedeu ao acusado o direito de resposta.

A decisão do STF foi alvo de críticas por parte de organizações defendem a liberdade de imprensa. Em nota, a ANJ (Associação Nacional de Jornais) diz que aguarda a publicação do inteiro teor do acórdão para verificar se todas as situações foram observadas, como o caso das entrevistas “ao vivo”. Como penalizar o veículo se a condição em que a entrevista foi dada impediu a verificação dos fatos?

E a liberdade de imprensa?

Ainda sem conhecer o inteiro teor da decisão, o que fica mais evidente é a preocupação do STF com as consequências que uma acusação infundada pode trazer para a vida da pessoa citada na entrevista, como perda de emprego, afastamento da família e social. O bom jornalismo tem o dever de verificar a veracidade das informações que divulga, e não pode simplesmente reproduzir as acusações de um entrevistado sem checagem. Devemos esperar uma decisão que preveja a responsabilização da imprensa em caráter excepcional, com o fim exclusivo de proteger a honra e imagem de pessoas acusadas falsamente por crimes. Noutro ponto, é inegável que qualquer mitigação à liberdade de imprensa deve ser ponderada com outros direitos fundamentais, em franco respeito ao Estado Democrático de Direito.

***Bruno Camargo** é advogado, sócio da Camargo Silva Consultoria. Professor de Direito Empresarial e Processual. Jornalista. Palestrante. Articulista. Mestrando em Direito pela Universidad Europea Del Atlántico (Espanha). Especialista em Direito Processual pela PUC-MINAS.

PROJEÇÃO. A previsão é que no futuro o Brasil terá mais velhos do que crianças

Envelhecimento está acelerado e vira desafio

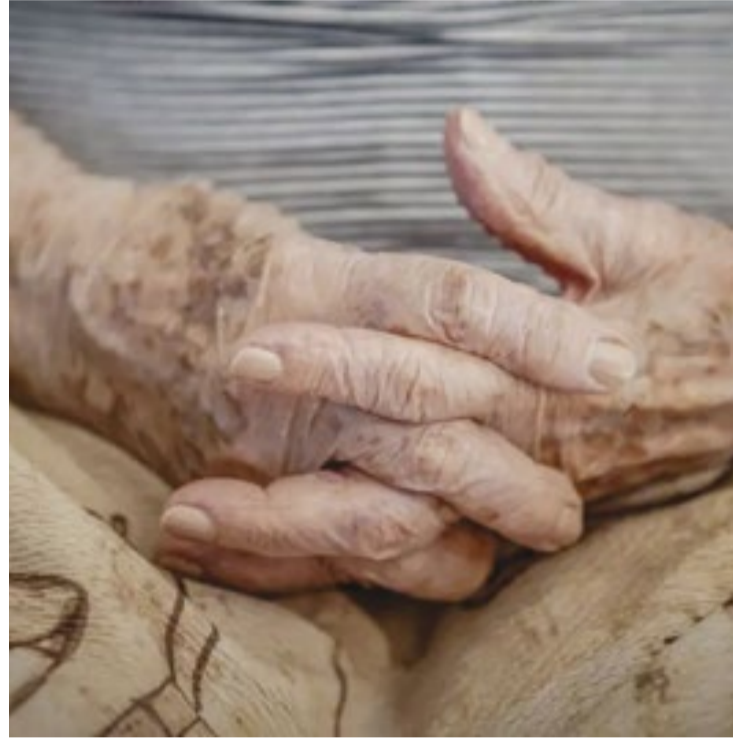
» Pessoas centenárias representam 0,018% da população brasileira, ou 37.814 pessoas (27.244 mulheres e 10.570 homens) que cruzaram a linha de um século de vida. Os números na casa do milhar parecem modestos diante do total de 203.080.756 habitantes, mas, comparando as somas do Censo de 2010 e a contagem do Censo de 2022, o número de “superidosos” cresceu 66,7% (15.138 pessoas a mais). O dado é indicador da longevidade ascendente da população.

De acordo com o demógrafo Marcio Minamiguchi, do IBGE, esses números podem parecer “curiosidades estatísticas”, uma vez que “a probabilidade de chegar nessas idades extremas é pequena”. Mas, na sua avaliação, o que é mais interessante é que “o fato de ter mais centenários está associado à possibilidade de ter um número maior de pessoas com seus 60, 70, 80 e 90 anos”. Raciocínio semelhante faz o secretário nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Alexandre da Silva.

“A gente deve comemorar é que nós temos mais pessoas chegando aos 100 anos. Isso quer dizer, indiretamente, que tem mais pessoas chegando aos 95, aos 90, aos 85, aos 80. Ou seja, a longevidade cada vez mais é uma constatação mais presente no nosso cotidiano.”

Para a pesquisadora Daniella Jinkings, mestre pela London School of Economics and Political Science (LSE) com dissertação sobre o cuidado dos idosos pelas famílias, os dados revelados são positivos, mas “não estamos preparados para o envelhecimento. Nem a sociedade brasileira, nem o Estado”, pondera.

“Ainda cultuamos muito a juventude. As pessoas se recusam a envelhecer, ou tratam o idoso de forma pejorativa, colocam o idoso de escanteio como se a partir dos 60 anos fosse uma pessoa completamente inútil. Temos que vencer essa questão cultural, temos que vencer o desafio de integração, temos que reconhecer os idosos como sujeitos de direito, como pessoas que têm condições de decidir sobre a sua própria vida. As pessoas não querem envelhecer porque têm medo de se tornarem inúteis, serem pes-



RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

A Previdência Social será bastante impactada pelo envelhecimento

A média da expectativa de vida projetada em 2021 era de 77 anos – de 80,5 anos para mulheres e 73,6 anos para homens

soas dependentes.”

Quanto à atuação do Estado e às políticas públicas, o país avançou no reconhecimento legal de direitos, avalia Daniella Jinkings. No entanto, ela assinala que “vários serviços que estão na Política Nacional da Pessoa Idosa, reiterados no Estatuto da Pessoa Idosa, ainda não saíram do papel”. “Não temos serviços de cuidado domiciliar, temos uma rede muito pequena de centros dia para pessoas idosas ou de instituições de longa permanência. A integração entre as políticas intersetorialmente ainda é difícil”, avalia.

A pesquisadora também destaca que o envelhecimento populacional no Brasil é “bastante desigual”.

O livro A Pessoa Idosa na Cidade de São Paulo: Subsídios para a Defesa de Direitos e Controle Social aponta que na maior cidade do país, por exemplo, “observa-se que quanto mais precária a condi-

ção socioterritorial menor a proporção de idosos com idade acima de 75 anos.” A publicação acrescenta que “quanto mais vulnerável a população, maior sua concentração em territórios cujas condições são mais precárias”. Publicada com apoio da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), o livro está disponível na internet.

Na obra, a análise sobre as desigualdades territoriais apresenta as grandes diferenças de condição de vida entre os idosos que residem em distritos centrais, como Moema e Jardim Paulista, “bem mais providos de infraestrutura urbana e serviços”, e os que habitam a periferia, como Brás e Capão Redondo, “de urbanização mais precária.”

EXPECTATIVA.

A média da expectativa de vida projetada em 2021 era de 77 anos – de 80,5 anos para mulheres e 73,6 anos para homens. Esses resultados serão atualizados com as estatísticas do Censo 2022, que deverão confirmar a tendência de envelhecimento, notada nas últimas décadas quando além do aumento da longevidade ainda se observou a diminuição do nascimento de bebês. A taxa de fecundidade (também em 2021) era de 1,76 filho por mulher.

A previsão é que no futuro o Brasil terá mais velhos do que crianças. Projeção publicada pelo Ministério da Fazenda - feita pela analista técnica de políticas sociais Avelina Al-

ves Lima Neta – calcula que, em 2060, “para cada 100 pessoas entre 0 e 14 anos teremos 206,2 idosos acima de 65 anos, ou seja, dois idosos nessa faixa etária para cada uma criança ou adolescente (0-14).”

Bem antes disso, a população brasileira começará a diminuir de tamanho por causa da redução da fecundidade. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), assinado pela técnica de planejamento e pesquisa Ana Amélia Camarano, prevê que a população brasileira crescerá até 2030, quando atingirá seu máximo em “aproximadamente 215 milhões.” A partir daí, o desenho da curva se inverte, deixa de ser de crescimento populacional, pois o número de brasileiros começa a diminuir e em 2040 chegará a cerca de 209 milhões, 6 milhões a menos do que na década anterior.

O mercado de trabalho e a Previdência Social serão bastante impactados pelo envelhecimento e pela diminuição da população durante a formação desses cenários. É possível que as pessoas permaneçam trabalhando por mais tempo e que tenham que se tornar mais produtivas – gerar mais valor naquilo que fazem, com menos recurso e/ou em menos tempo.

A análise do Ipea alerta que “aumentar a produtividade do trabalho é condição fundamental para diminuir os efeitos da redução populacional na competitividade da indústria e, por isso, ela deveria ser um dos objetivos centrais das políticas que visem a aumentar a competitividade e criar empregos”. “O aumento da produtividade poderia, também, minimizar a redução da massa salarial, que é resultado da diminuição da força de trabalho, e melhorar a relação contribuinte/beneficiário e as condições atuariais atuais do sistema previdenciário”, acrescenta.

O estudo evidencia que cuidar dos idosos vai além da assistência social: “A manutenção do trabalhador na atividade econômica por mais tempo requer políticas de inclusão digital, capacitação continuada, saúde ocupacional, adaptações no local de trabalho, como cargos e horários flexíveis, redução de preconceitos com relação ao trabalho do idoso, melhoria no transporte público, entre outras.” (AB)



VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

Alta do consumo nos lares brasileiros no mês retrasado pode ser atribuída à inauguração de novas lojas e promoções

Consumo cresceu 2,89% em outubro

» O consumo nos lares brasileiros, medido pela Associação Brasileira de Supermercados (Abrás), registrou alta de 2,89% em outubro, na comparação com o mês anterior. Na comparação com outubro do ano passado, a alta é de 0,61%. No acumulado do ano, a alta é de 2,64%. O resultado contempla os formatos de loja atacarejo, supermercado convencional, loja de vizinhança, hipermercado, minimercado e e-commerce. Todos os indicadores são deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o vice-presidente da Abrás, Marcio Milan, a alta pode ser atribuída à inauguração de novas lojas e promoções. “As atividades promocionais tradicionalmente se intensificam no segundo semestre, combinados com renda mais estável e a menor variação nos preços da cesta de abastecimento dos lares”, analisou Milan. De ja-

neiro a novembro, entraram em operação 573 lojas, das quais 306 são novas e 267 reinauguradas. Os principais formatos de lojas são os supermercados (185) e os atacarejos (121).

Segundo a Abrás, apesar da alta registrada no mês, as quedas nos preços foram expressivas de janeiro a outubro (-6,43%) e nos últimos 12 meses (-5,08%), influenciadas principalmente pela soja (-30,94%), do feijão (-23,12%), dos cortes bovinos do dianteiro (-12,61%) e do traseiro (-12,44%), do frango congelado (-9,55%), do leite longa vida (-6,10%). Os preços dessa cesta caíram de R\$ 754,98 em janeiro para R\$ 705,93 em outubro, variação de -6,43% equivalente a cerca de R\$ 50.

De acordo com os dados da Abrás, o valor da cesta de 35 produtos de largo consumo (alimentos, bebidas, carnes, produtos de limpeza, itens de higiene e beleza) teve alta de 0,10% em outubro na comparação com setembro. (AB)

Valor pago ao produtor de leite cai 30%, e preço de queijos e derivados dispara

» GHá seis meses o preço do leite cai sem parar na porteira da fazenda. Só em 2023, o valor do litro caiu 24,8%, segundo pesquisa nacional realizada pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), ligado à Escola de Agronomia da USP. Em 12 meses, a queda no valor repassado aos produtores foi de 30,4% em termos reais (já descontada a inflação oficial pelo IPCA). Essa crise, em plena entressafra, obrigou o Governo Federal a repassar R\$ 200

milhões para socorrer os pecuaristas nos últimos meses. Mas, mesmo com o custo da matéria-prima em queda contínua e significativa ao longo do ano, os laticínios elevaram o preço de seus produtos. Segundo estudo apresentado nesta semana pela Câmara Técnica e de Conciliação da Cadeia Láctea de Goiás, a cesta de derivados lácteos subiu 4,10% só no mês de novembro. As maiores altas foram registradas no creme de leite (7,91%), no leite em pó inte-

gral (+5,55%), queijo muçarela (+4,76%) e leite UHT integral (+3,70%). Segundo a Câmara Técnica, só o leite condensado teve queda nos preços em novembro (-1,08%). A Câmara Técnica e de Conciliação da Cadeia Láctea é composta por representantes da Federação da Agricultura e Pecuária, Sindicato das Indústrias de Laticínios no Estado, Instituto Mauro Borges, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sindicato do Comércio Varejista e

Associação de Supermercados. Goiás é uma das principais bacias leiteiras do Brasil e concentra laticínios com atuação em todo o País. Na “Média Brasil” apurada pelo Cepea/USP nas principais regiões produtoras do País, o litro do leite cru pago aos produtores foi de R\$ 1,9675 no último mês. No acumulado do ano, o volume de leite importado totaliza 1,8 bilhão de litros, representando uma alta de 77,4% em comparação ao mesmo período de 2022. (Nilson Regalado)





No Palácio Tangará os hóspedes contam com lençóis 100% algodão de 400 fios e travesseiros em pluma de ganso

DIVULGAÇÃO

Turismo do sono: nova tendência de viagem

ESTILO DE VIDA. Segundo pesquisa, em 2024, 58% dos turistas brasileiros querem viajar para dormir

» A pandemia de Covid-19 deixou como herança alguns novos hábitos, que vão além do uso de máscaras em locais que prestam serviços de saúde. No turismo, por exemplo, o ritmo frenético durante as viagens diminuiu, com as pessoas focando mais no bem-estar e valorizando, inclusive, a hora de dormir, o que deu origem ao chamado turismo do sono.

Pelo mundo, hotéis e resorts já investem pesado neste tipo de turismo, que movimentou somente em 2023, cerca de US\$ 641 bilhões (R\$ 3,163 trilhões) e deve ultrapassar US\$ 1 trilhão (R\$ 4,9 trilhões) até 2028, conforme dados da consultoria HTF Market Intelligence.

“O turismo do sono vem no contexto da busca por uma melhor qualidade de vida, da desaceleração do dia a dia muitas vezes caóticos e estressantes dos viajantes. Ele tem sido apontado como uma das tendências de viagens para o ano de 2024, onde cada vez mais o foco das viagens não serão apenas conhecer o destino, mas aproveitar uma boa hospedagem. Ultimamente, temos falado cada vez mais de novos modos de se fazer viagem e de se aproveitar o destino, com um foco mais ‘slow’,

ou na desaceleração, temos o turismo do sono, temos o ‘slow travel’, entre outros, onde se observa que podemos aproveitar as viagens com o intuito de realmente baixar a velocidade do dia a dia, desestressar e, literalmente, relaxar”, comenta Alan Guizi, professor do curso de Turismo da Universidade Anhembi Morumbi.

HOSPEDAGENS

Preocupadas em oferecer um sono mais reparador aos hóspedes, os hotéis têm investido em mobiliário e amenidades que levem ao relaxamento e bem-estar. Assim, de modo geral, observam-se quartos que se preocupam com aroma, temperatura e luzes que façam a pessoa relaxar, bem como há cada vez mais foco maior na ausência de ruídos ou até mesmo no isolamento acústico das unidades habitacionais.

“Quem quer investir no turismo do sono deve ter quartos equipados com cama de tamanho agradável, bons colchões e até mesmo contar com tecnologias que adaptam a temperatura da cama para relaxar o hóspede. Travesseiros de boa qualidade e um bom chuveiro ou banheira com hidromassagem, que ajudam a relaxar, também são bem-vindos. Hotéis estão investindo ainda em bons serviços de spas e massagens, prática de ioga, meditação e terapias diversas, como aromaterapia e acupuntura, antes do momento de dormir, visando justamente induzir o sono”, completa Alan.

Além dos itens citados, o professor lembra que em alguns hotéis de luxo pelo mun-

Pelo mundo, hotéis e resorts já investem pesado neste tipo de turismo, que movimentou somente em 2023, cerca de US\$ 641 bilhões (aproximadamente R\$ 3,163 trilhões) e deve ultrapassar US\$ 1 trilhão (R\$ 4,9 trilhões) até 2028, conforme dados da consultoria HTF Market Intelligence

do é possível encontrar a figura de um concierge focado no sono, ou mesmo de uma equipe médica que ajude o hóspede a dormir melhor.

BRASIL

Engana-se quem pensa que o turismo do sono é visto somente no exterior. Uma pesquisa realizada pela Booking, com mostra que a prática já chegou por aqui, com mais da metade dos turistas nacionais dizendo que, em 2024, querem viajar para dormir.

“Em pesquisas globais e locais realizadas pela Booking, com nos últimos anos, percebemos um interesse cada vez maior dos viajantes em tirar férias aliadas ao bem-estar, focadas em atividades como meditação, mindfulness, retiros de silêncio, experiências focadas na saúde mental e desenvolvimento pessoal, entre outros. Seguindo essa tendência, nosso último levantamento - realizado em julho deste ano com mais de 27 mil entrevistados em 33 países - revelou que 58% dos turistas brasileiros querem viajar em 2024 para se concentrar no sono”, diz Nelson Benavides, gerente regional da Booking.com no Brasil.

De olho neste mercado promissor, hotéis e resorts já começam a se preparar para receber os hóspedes que querem relaxar, como é o caso da Rede Vitória Hotéis, que, em parceria com a Zissou, uma conceituada marca brasileira de produtos premium para o sono, inaugurou no fim de outubro uma suíte no Vitória Hotel Concept Campinas destinada para experiências ligadas ao repouso e ao dormir.

Segundo Eduardo Porto, diretor de marketing e comercial da Rede Vitória Hotéis, nesta nova suíte, o hóspede encontra um colchão ultra soft de R\$ 20 mil, revestido com tecido plush & cool, que potencializa a condutividade

térmica, há também travesseiros de cinco camadas, que permitem ao usuário regular a altura de acordo com a sua preferência, além de enxoval e roupão ultra soft feitos com polpa de bambu. O hotel conta ainda com um spa que possui um vasto menu, como massagem relaxante, além de duchas e sauna.

Com hospedagem em meio à natureza, o Hotel Fazenda Brisa Itu é outro que oferece aos hóspedes a oportunidade de relaxar. Recentemente, os quartos foram reformados com iluminação leve e ambiente mais clean, sendo que alguns possuem sacada com rede para um relaxamento mais completo. O estabelecimento destaca ainda que o hotel fica rodeado pela natureza e é totalmente afastado da cidade ou rodovia, não sendo possível ouvir barulho de carros. Além disso, os hóspedes tem disponível uma sala de massagem, aulas de relaxamento, alongamento e um redário para o sono ao longo do dia, rodeado por árvores e pelo som de pássaros.

Por fim, localizado na capital paulista, o Palácio Tangará é um dos hotéis mais bem conceituados do país e já nota a procura de hóspedes que, no momento da reserva, mencionam o desejo de um quarto silencioso para descansar.

O hotel não possui um quarto específico para quem quer focar no sono, mas aqueles que desejam priorizar a demanda podem contar com lençóis 100% algodão de 400 fios, travesseiros em pluma de ganso e o som da natureza proveniente do Parque Burle Marx, reserva onde está situado.

O Palácio Tangará oferece ainda opções de massagens relaxantes no novo Spa Lançôme Absolue, chás naturais com ervas aromáticas e banhos e escalda pés com sais relaxantes. (Gladys Magalhães)

SAÚDE

Será que funciona?

Ainda que dormir em uma boa cama de hotel e fazer massagens relaxantes seja reconfortante, profissionais de saúde lembram que a prática não resolve os problemas de quem, eventualmente, tem dificuldades para dormir no dia a dia.

“O sono é um pilar muito importante para ter uma boa qualidade de vida. Sair e se desconectar um pouco para fazer a higienização do sono é importante e vai ajudar a equalizar o sono naquele período e por algum tempo após a viagem. Contudo, se a pessoa não mantiver hábitos saudáveis de sono em casa, os problemas para adormecer tendem a retornar”, diz o psicólogo Yuri Busin. Para dormir melhor, o profissional aconselha a ir se desligando aos poucos antes de deitar. Assim, diz ele, vale diminuir a iluminação, não usar o celular ou outros meios eletrônicos antes de dormir, bem como evitar atividades estimulantes, ou mesmo ingerir comidas pesadas, ou tomar café. Vale lembrar que, se mesmo com a adoção de hábitos mais saudáveis, a dificuldade para dormir persistir, é importante procurar o médico.



DIVULGAÇÃO

De olho nesse mercado, a Rede Vitória Hotéis tem suíte para experiências ligadas ao dormir



DIVULGAÇÃO

O Hotel Fazenda Brisa Itu, em meio à natureza, tem um redário para o sono ao longo do dia



VIOLÊNCIA

Naiara Azevedo faz denúncia

Os advogados de Rafael declaram à imprensa que ele não foi intimado e que por enquanto não tem o que declarar

Naiara Azevedo obteve na Justiça uma medida protetiva contra o seu ex-marido, Rafael Cabral, nesta quinta-feira (30). A proteção, que garante que ele e sua família mantenham distância da cantora, foi concedida logo após Naiara registrar uma denúncia de violência doméstica, em uma delegacia de Goiânia. Os advogados de Rafael declaram à imprensa que ele não foi intimado e que por enquanto não tem o que declarar. A denúncia foi registrada pela artista na madrugada de quinta, quando procurou a Polícia Civil para informar da ocorrência. O boletim de ocorrência diz que Naiara sofreu violência física.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Sandy não aparece na CCXP

Em um dos últimos painéis desta quinta-feira (20), primeiro dia de CCXP 2023, uma multidão esperava pela chegada de Sandy, que divulgaria seu filme "Evidências do Amor", no qual faz par romântico com Fabio Porchat. Mas, a cantora ficou presa no trânsito e deu um bolo no público do palco Thunder, o principal da Comic Con. Mesmo sem ela, o trailer do filme que tem como trilha sonora e tema a música interpretada por Chitãozinho e Xororó foi exibido ao público. Na trama, Porchat é amaldiçoado pela música cantada pelo próprio pai de Sandy.

Preta Gil faz cirurgia

Foi bem-sucedida a cirurgia de Preta Gil para reconstrução do trato intestinal e reversão de ileostomia, realizada no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. Boletim divulgado na madrugada desta sexta-feira (1º) informa que a cantora está bem e se recupera na UTI do hospital. "Já, já ela vem falar com vocês", diz a nota postada nas redes sociais da artista. Há três meses, Preta passou por uma cirurgia para a retirada de um câncer no intestino.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

'Renascer' Casamento

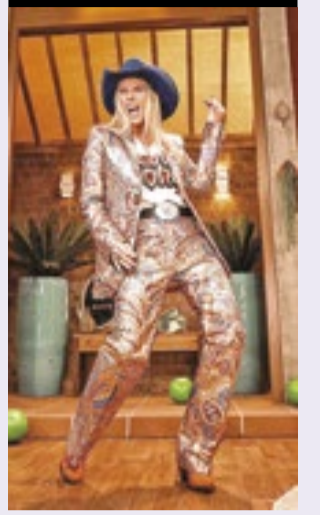
Pedro Neschling, 41, em entrevista ao jornal O Globo, revela que está no remake de "Renascer" (Globo) e vai atuar pela primeira vez na TV com o dispositivo de amplificação sonora. "A surdez é uma deficiência invisível porque, se eu não contar, não ficam sabendo. Boa parte da minha vida fui, e sou, deficiente."

Hytalo Santos se casou com Euro nesta quinta-feira (30), na Paraíba. Os influenciadores viraram assunto porque o convite de casamento deles acompanhava um iPhone 15 Pro Max. Porém, Hytalo reclamou sobre o fato do casamento estar vazio. "Cheguei. Só quem não chegou foram os convidados", disse ele, em seu Instagram.



ROGEIRO FILDAGO / AGNEWS

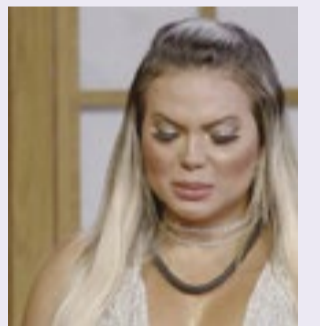
Curtas



DIVULGAÇÃO

RELACIONAMENTO. Adriane Galisteu é do time que rejeita abrir o relacionamento que tem com o marido, Alexandre Iodice. A modelo e apresentadora do reality show rural A Fazenda se definiu como uma mulher brava. A explicação para a recusa, segundo ela, é não ter o temperamento para o modelo. "Pelo meu histórico e pelo meu jeito de ser, não daria certo."

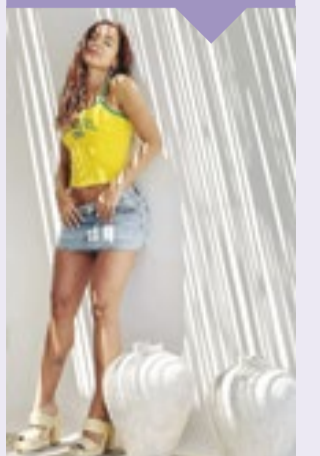
INDICIADA. A mãe de Larissa Manoela, Silvana Taques, que foi recentemente denunciada, foi indiciada pela Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi) nessa quinta-feira (30). A delegada responsável pelo caso acusou a pedagoga de praticar intolerância religiosa contra André Luiz Frambach, noivo de sua filha. A acusação surgiu após vazamento de mensagens.



REPRODUÇÃO/TV RECORD

A FAZENDA. Em 'A Fazenda 15' quem perdeu a chance de continuar lutando pelo prêmio de R\$ 1,5 milhão foi Kally Fonseca. A cantora de forró teve apenas 9,68% dos votos da preferência do público e deixou o reality rural na noite desta quinta-feira (30). Kally disputava a permanência no programa com Nadja Pessoa e Radamés Furlan.

Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Tem algum tempo que não me relaciono com alguém."

Disse Anitta sobre sua vida amorosa atualmente.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.484 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. MARLETH NUNES DA COSTA, matrícula 57.256-0, em 27 de novembro de 2023, do cargo efetivo de Médico Veterinário, junto à Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
27 DE NOVEMBRO DE 2023.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.485 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 27 de novembro de 2023, a Sra. NAIARA CRISTINA GOBI BENEDETE, matrícula 56.856-2, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ocupado pela Sra. MARIA REGINA TABORDA BRUGNARO, matrícula 56.316-1, durante o período de férias de 27/11/2023 a 26/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
27 DE NOVEMBRO DE 2023.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.486 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ADVERTÊNCIA DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 9.056/2023, fica aplicada a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA ao servidor D.A.B., matrícula: 56.946-1, conforme o artigo 85, inciso LXIII, da Lei Complementar 179, de 25 de fevereiro de 2016, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Porto Feliz.

Art. 2º. O setor de Recursos Humanos procederá as anotações necessárias nos assentamentos funcionais do servidor, para finalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
28 DE NOVEMBRO DE 2023.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.487 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída inicialmente pela Portaria nº 13.420 de 04 de setembro de 2023, composta por EDNILSON DE

JESUS MACEDO (presidente), RALPH LOPES DE FIGUEIREDO e ETTORE PEGGION.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
28 DE NOVEMBRO DE 2023.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.488 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, no dia 01 de dezembro de 2023, o Sr. MARCOS JOSUÉ PAIVA, matrícula 58.764-8, no cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, junto ao Gabinete do Prefeito, fazendo jus a referência salarial 24, com valor correspondente a R\$ 5.038,45 (Cinco mil e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
01 DE DEZEMBRO DE 2023.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.489 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de dezembro de 2023, o Sr. MARCELO DOS SANTOS, matrícula 50.621-4, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ocupado pelo Sr. ADRIEL SOARES DA SILVA, matrícula 56.366-8, durante o período de férias de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
01 DE DEZEMBRO DE 2023.ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.490 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GERENTE E FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, Matrícula nº 19.836-6, cargo de Secretária de Saúde, para Gerente de Contrato e MARIA LUIZA CABRERA LIGUORI, Matrícula nº 58.619-6, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, contratado através do Processo nº 15.811/2023, Dispensa de Licitação nº 366/2023, com a empresa: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR.

Art. 2º DESIGNAR ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEREDO, Matrícula nº 56.905-4, cargo de Secretário de Governo, para Gerente de Contrato e NOELLE DINELLI CAMARGO, Matrícula nº 56.887-2, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, ADRIEL SOARES DA SILVA, Matrícula nº 56.366-8, Secretária de Segurança Pública para Gerente de Contrato e SIDNEI DE SOUZA, Matrícula nº 20.175-8, cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, IRTON MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 52.077-2, cargo de Chefe de Fiscalização de Transito e MARCELO DOS SANTOS, Matrícula nº 50.621-4, cargo de Coordenador de Defesa Civil para Fiscais de Contrato, FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57.807-0, cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para Gerente de Contrato e HIAGO GARCIA CARVALHO, Matrícula nº 58.128-3, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, ANA LÍGIA SIMÕES RIBALDO, Matrícula nº 57.389-2, cargo de Secretária de Assistência Social, para Gerente de Contrato e TÂNIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 52.129-9, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI, Matrícula nº 57.338-8, Secretário de Planejamento e Gestão para Gerente de Contrato e ETTORE PEGGION, Matrícula nº 54.948-7, cargo de Chefe da Casa do Empreendedor, para Fiscal de Contrato, CELSO FERNANDO IVERSEN, Matrícula nº 56.297-1, cargo de Secretário de Educação, para Gerente de Contrato e TIAGO LISBOA DE MORAES, Matrícula nº 56.245-9, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, Matrícula nº 19.836-6, Secretária de Saúde Interina, para Gerente de Contrato e LAUDINEI ROSSI, Matrícula nº 23.516-4, cargo de Fiscal de Higiene e Saneamento, para Fiscal de Contrato, BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO, Matrícula nº 57-806-1, cargo de Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, para Gerente de Contrato e MAYARA CRISTINA DA PURIFICAÇÃO, Matrícula nº 55.591-6, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, MÁRIO APARECIDO BÍSCARO, Matrícula nº 58.684-6, Secretário de Obras Públicas, para Gerente de Contrato e VALDINEI MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 50.635-4, cargo de Auxiliar Operacional de Construção Civil, para fiscal de contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO", contratado através do Processo nº 11281/2023, Pregão Eletrônico 80/2023, com a empresa: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA.

Art. 3º DESIGNAR ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEREDO, Matrícula nº 56.905-4, cargo de Secretário de Governo, para Gerente de Contrato e NOELLE DINELLI CAMARGO, Matrícula nº 56.887-2, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, ADRIEL SOARES DA SILVA, Matrícula nº 56.366-8, Secretária de Segurança Pública para Gerente de Contrato e SIDNEI DE SOUZA, Matrícula nº 20.175-8, cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal, IRTON MAURICIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 52.077-2, cargo de Chefe de Fiscalização de Transito e MARCELO DOS SANTOS, Matrícula nº 50.621-4, cargo de Coordenador de Defesa Civil para Fiscais de Contrato, FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57.807-0, cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para Gerente de Contrato e JOVANA DE MARCO SOUZA, Matrícula nº 43.395-0, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, ANA LÍGIA SIMÕES RIBALDO, Matrícula nº 57.389-2, cargo de Secretária de Assistência Social, para Gerente de Contrato e TÂNIA CRISTINA DA SILVA, Matrícula nº 52.129-9, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Matrícula nº 56.281-5, Secretário Chefe de Gabinete, para Gerente de Contrato e BEATRIZ MARTINS MANCIO DE CAMARGO NAKAMURA, Matrícula nº 56.866-0, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, CELSO FERNANDO IVERSEN, Matrícula nº 56.297-1, cargo de Secretário de Educação, para Gerente de Contrato e TIAGO LISBOA DE MORAES, Matrícula nº 56.245-9, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, Matrícula nº 19.836-6, Secretária de Saúde Interina, para Gerente de Contrato e MICHELE DO CARMO ALMEIDA, Matrícula nº 57.256-0, cargo de Assessora de Gabinete I, para Fiscal de Contrato, BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO, Matrícula nº 57.806-1, cargo de Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, para Gerente de Contrato e MAYARA CRISTINA DA PURIFICAÇÃO, Matrícula nº 55.591-6, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, RAFAEL SOARES PINHEIRO, Matrícula nº 57.809-6, Secretário de Tecnologia da Informação, para Gerente de Contrato e FELIPE GUTIERRE, Matrícula nº 58.703-6, cargo de Assistente Administrativo, para fiscal de contrato, HOMERO AMBROSIO ANTUNES, Matrícula nº 52.949-4, cargo de Secretária de Planejamento Urbano e Habitação, para Gerente de Contrato e LARISSA FÉLIX DE ALMEIDA, Matrícula nº 58.180-1, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato, MÁRIO APARECIDO BÍSCARO, Matrícula nº 58.684-6, Secretário de Obras Públicas, para Gerente de Contrato e DEBORA CRISTINA DE CAMPOS MARTINS, Matrícula nº 57.798-7, cargo de Assessora de Gabinete I, para fiscal de contrato, SAULO HENRIQUE CANDIDO, Matrícula nº 57.948-3, Secretário de Desenvolvimento Econômico, para Gerente de Contrato e ETTORE PEGGION, Matrícula nº 54.948-7, cargo de Chefe da Casa do Empreendedor, para Fiscal de Contrato, LUCAS APARECIDO RODRIGUES, Matrícula nº 57.808-8, Secretário de Serviços Públicos, para Gerente de Contrato e LÍGIA DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 54.874-0, cargo de Chefe de Obras Públicas, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO", contratado através do Processo nº 11449/2023, Pregão Eletrônico 86/2023, com a empresa: CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.



Decretos

DECRETO Nº 8.475, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, bem como nas Autarquias PORTOPREV e SAAE nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º - As repartições que prestam serviços essenciais, assim considerados os da Guarda Civil Municipal, Corpo de Bombeiros, Agentes Municipais de Trânsito, Limpeza pública urbana e rural, cata treco, bem como manutenção e limpeza de vias e logradouros públicos, terão expediente normal.

Art. 4º - No âmbito da administração indireta, também terão expediente normal os serviços essenciais prestados pelo SAAE, assim considerados os plantões de emergência e as atividades realizadas em escala de revezamento ininterrupto.

Art. 5º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

DECRETO Nº 8.477, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 10 DO DECRETO Nº 8.389, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, QUE TRATA DE PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 10 do Decreto nº 8.389, de 09 de janeiro de 2023 passa a vigorar acrescido dos § 2º, § 3º e § 4º, conforme segue:

“Art. 10 - Para atendimento desse Decreto, a Unidade Gestora ao receber as emendas impositivas com parecer técnico pela viabilidade de execução, devem obedecer às seguintes regras:

I - no prazo de 30 dias, contados da publicação do extrato das emendas, expedirá comunicado, através de ofício, as entidades do terceiro setor beneficiadas com emendas impositivas dos vereadores, para que apresentem a documentação exigida, em até 60 dias, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos termos desse Decreto;

II - no prazo de até 10 dias do recebimento da documentação prevista no inciso 1, a unidade gestora expedirá decisão deferindo ou indeferindo, mediante justificativa, o repasse de valor contemplado, observado o plano de trabalho apresentado, se for o caso e assinatura do termo de convênio;

III - em até 20 dias, contados da data de recebimento da decisão, a entidade que tiver o repasse indeferido, poderá apresentar nova documentação, com os ajustes pertinentes, as quais serão objeto de nova avaliação pela unidade gestora, e expedirá em 15 dias, decisão final acerca do repasse;

IV - nos demais casos em que a execução da emenda impositiva for direta pela Administração, e requeira a realização de licitação prévia, caberá a unidade gestora encaminhar à Secretaria Municipal de Compras e Licitações, obedecendo os trâmites legais, no prazo de 90 dias, o processo de abertura de certame, contados da data de recebimento do parecer de viabilidade de execução, expedido da Secretaria da Fazenda, de acordo com o §3º, do art. 6º desse Decreto;

V - Conta bancária específica para recebimento da emenda;

VI - Cumprimento do plano de trabalho, respeitando o cronograma de execução;

VII - A prestação de contas não poderá exceder o dia 15 de dezembro de cada ano;

§ 1º - As Unidades Gestoras poderão expedir atos próprios, observados os limites e prazos fixados nesse Decreto, para fiel tramitação das emendas impositivas no âmbito de sua estrutura.

§ 2º - Os termos de colaboração ou fomento, poderão ser prorrogados, desde que devidamente motivados e não caracterizada culpa ou inércia do conveniente, após avaliação da Comissão de Seleção.

§ 3º - A solicitação de prorrogação deverá ser apresentada à administração pública em, no máximo, trinta dias antes do vencimento do termo inicialmente formalizado.

§ 4º - A prorrogação não poderá exceder à 180 dias.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 8.389, de 09 de janeiro de 2023, ratificando-se os atos já praticados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dr. Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Licitações

Errata I - Publicado em Sábado, 18 a Terça-Feira, 21 de novembro de 2023 - Caderno nº 6.323, pág. C11

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 9533/2023
Pregão Eletrônico 103/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS EM UNIDADE MÓVEL.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023

Deve-se ler:

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 14527/2023
Pregão Eletrônico 113/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESTRUTURADOS DE MATEMÁTICA

CNPJ 31.497.010/0001-08
Empresa 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor R\$ 12.528,00 (Doze mil quinhentos e vinte e oito reais)

CNPJ 48.529.824/0001-80
Empresa ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Valor R\$ 16.047,60 (Dezesseis mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

CNPJ 41.139.553/0001-07
Empresa SIMOSO ATACADISTA LTDA
Valor R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

CNPJ 36.771.804/0001-31
Empresa FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
Valor R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 16.620/2023 -
Prorrogação de Prazo

Modalidade: Concorrência Pública 14/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Contratada: D.N.P. TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA
Objeto: “Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em diversas vias, conforme convênio 102540/2022 - Governo do Estado de São Paulo”.
Vigência: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de novembro de 2023.
Data da Assinatura: 28/11/2023.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 12836/2023
Pregão Eletrônico 100/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE ÁGUA POTÁVEL

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 07.077.077/0001-09
Empresa A.A. VERONA & CIA LTDA
Valor R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)

PORTO FELIZ, 30 de novembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Lei

LEI Nº 5.934 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O MÊS “DEZEMBRO VERDE” MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO A POPULAÇÃO CONTRA ABANDONO, ABUSOS E MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 67/2023 - Processo 16954/2023 - Autógrafo 5952 - Vereadora Lúcia de Fátima Caballero

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Porto Feliz, o mês “Dezembro Verde” como sendo o mês destinado a Conscientização a população contra o abandono e maus-tratos aos animais.

Art. 2º - O “Mês Dezembro Verde” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas de Eventos do Município de Porto Feliz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 14527/2023
Pregão Eletrônico 113/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESTRUTURADOS DE MATEMÁTICA

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 31.497.010/0001-08
Empresa 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor R\$ 12.528,00 (Doze mil quinhentos e vinte e oito reais)

CNPJ 48.529.824/0001-80
Empresa ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Valor R\$ 16.047,60 (Dezesseis mil e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

CNPJ 41.139.553/0001-07
Empresa SIMOSO ATACADISTA LTDA
Valor R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

CNPJ 36.771.804/0001-31
Empresa FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA
Valor R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

PORTO FELIZ, 24 de novembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15092/2023
Pregão Eletrônico 115/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS ROTOMOLDADOS PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 07.877.529/0001-37
Empresa SUPER SONIC DO BRASIL LTDA-ME
Valor R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

PORTO FELIZ, 30 de novembro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 367/2023
Processo Digital 1Doc: 16.864/2023

Fornecedor: VILLA BELLA VITA Pousada e Residência para Idosos Ltda
CNPJ: 34.507.892/0001-33
Objeto: Contratação de Clínica para internação.
Valor Total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, vedada prorrogação

Base legal: É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 28 de novembro de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 368/2023
Processo Digital 1Doc: 14.600/2023

Fornecedores: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
Objeto: Plataforma de colaboração e produtividade
Valor Total: R\$ 239.604,00 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quatro reais)
Forma de pagamento: até 28 dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos termos da Lei 8.666/93.

Base legal: É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, XVI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico

Rafael Soares Pinheiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 08 de novembro de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2023
Processo 14.208/2023
RETIFICAÇÃO

Encontra-se retificado o termo de referência do presente Pregão que tem por objetivo registro de preços para aquisição de curativos para uso no "Programa Melhor em Casa" e Unidades de Saúde. O edital

está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br e https://bllcompras.com - aba acesso BLL COMPRAS. Fica mantida a data de abertura para dia 5 de dezembro de 2023 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Table with 4 columns: Notificação, Imóvel em nome de:, Local do Imóvel, Inscrição Municipal. Rows include NOT 2017/2023, NOT 2018/2023, NOT 2044/2023, NOT 2047/2023, NOT 2051/2023.

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Table with 4 columns: Notificação, Imóvel em nome de:, Local do Imóvel, Inscrição Municipal. Row includes NOT 2051/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem advertir o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 8º - alínea a, respectivamente da Lei Municipal nº 4500/2007, excedendo os níveis de sons e ruídos acima do permitido para o local, o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: AIA Nº, Imóvel em nome de:, Local da Infração, UFM, Valor. Row includes 1235/Série A, Rafael Sampaio Faria, Rua Roque Vieira da Cruz, 51 Jardim Julita, -, Advertência

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificadas ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 29 de novembro de 2023.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL 393/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com ao artigo 18 da Portaria CVS 1/2020.

Table with 5 columns: Nº Prot., Estabelecimento, Atividade, Nº CEVS, Validade. Row includes SIL 2870362, MARIA DA GLORIA RODRIGUES ME, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, 354060601-471-000132-1-8, 30/11/2024

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 394/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do estabelecimento: SELTON CARVALHO DOS SANTOS com Atividade de Fisioterapia - Centro / Núcleo de Reabilitação Física, CNPJ Nº 24.730.107/0001-53, com CEVS Nº 354060601-865-000055-1-7, Sob Responsável Técnico Principal: Selton Carvalho dos Santos, CREFITO Nº 132109, referente ao Protocolo Nº 16.239/2023-1DOC, com validade 24/11/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 395/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais do estabelecimento: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA - DROGAL PORTO FELIZ II com Atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 54.375.647/0208-29, com CEVS Nº 354060601-477-000054-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Ediney Alves de Chechi, CRF Nº 54156, referente ao Protocolo Nº 16.838/2023-1DOC, com validade 20/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 396/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais do estabelecimento: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA com Atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 54.375.647/0169-88, com CEVS Nº 354060601-477-000042-1-9, Sob Responsável Técnico Substituto: Marlene Gibim Torres, CRF Nº 34.330, referente ao Protocolo Nº 16.817/2023 de 23/11/2023, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 397/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 542 Série F de 20/10/2023, contrariando o disposto no (s) Artigo 47 da Lei Municipal 5.603/2018, Artigos 112 e seus incisos da Lei Estadual 10.083/98. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados na data da publicação. Razão Social: SEBASTIÃO VENTURINELLI, CPF Nº 673.982.278-68, Endereço: Rua João Marinônimo, 197, Vila Martelli, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde



PortoPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV

Portarias

RESUMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Exonerar, a pedido, com fulcro no art. 71, inciso I da LC 135/12, a partir de 30 de novembro de 2023, DANILO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 48.108.774-6, CPF nº 401.988.028-03, Matrícula 84, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar 135 de 04 de abril de 2012, em virtude de aprovação em concurso público realizado para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Porto Feliz, homologado em 20/12/2019 e válido até 20/12/2023, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, referência "11" da escala de vencimentos de cargos efetivos, jornada de trabalho - 40 horas semanais, o classificado abaixo relacionado da Lista Geral:

LEONARDO ANTONIO DAS NEVES ZANUSSO, portador do RG nº 38.081.166-2 e inscrito no CPF nº 456.049.858-05.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES Superintendente

Decreto

DECRETO Nº 8.474, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO FELIZ - PORTOPREV, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5877, de 19 de dezembro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade do Instituto de Previdência Social do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar, destinados ao pagamento de benefícios e restituições, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

- 04.01.01 PORTOPREV - GESTÃO PREVIDENCIARIA
09.272 Previdência do Regime Estatutário
0015 GERENCIAR O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - RPPS.
2063 MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva remunerada.....R\$ 400.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições.....R\$ 35.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será aberto com recurso de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e servirá para reforço das dotações orçamentárias das despesas necessárias para cumprimento das obrigações deste RPPS, sendo no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Antônio Cássio Habice Prado Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Concurso Público

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público - Edital nº 01/2019, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, na Seção de Recursos Humanos deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, situado à Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Residencial Rafael Alcalá, Porto Feliz/SP - CEP 18.546-238.

AGENTE ADMINISTRATIVO

LEONARDO ANTONIO DAS NEVES ZANUSSO Portador do RG nº 380811662

Porto Feliz, 01 de dezembro de 2023.

VANESSA CRISTINA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA Chefe de Gestão de Recursos Humanos

Faça o orçamento das suas publicações com a GAZETA.

- Editais
Balanços
Atas
Comunicados
Avisos



Anuncie: 11. 3729-6600

www.gazetasp.com.br

comercial@gazetasp.com.br





REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

APOIO:



#FiqueSabendo

Campanha de
Prevenção do
HIV e Sífilis



Testes gratuitos rápidos para
HIV e Sífilis
em todas as Unidades de Saúde
do município

1 à 8 de Dezembro



Mais do que
prevenção, é
um gesto de
amor por você
e por quem
você gosta!

Procure uma unidade
de saúde e faça o
teste de HIV.

